autuado por Adriana Ozorio Fabene Novais em 15/09/2023 16:11:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0060/23.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que visa conceder Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria de Fátima Duarte.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em

Matéria RELCOM 1418/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 22/08/2023 e juntado ao PDL 60/2023 por Adriana Ozorio Fabene Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=479053.